## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

## DELIBERAÇÃO № 001/2016 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a solicitação de isenção de taxa 4% de ressarcimento para a FURG, relativa a execução do contrato de prestação de serviços nº 105/2016 firmado entre a FAURG e o FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 12 de dezembro de 2016,

## **DELIBERAM:**

- **Art.1º** Aprovar a isenção da taxa de 4% destinada a FURG, relativamente a execução do contrato de prestação de serviços nº 105/2016 firmado entre a FAURG Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande e o FUNBIO Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, em conformidade ao constante no artigo 13 da Deliberação 061/2015 do COEPEA.
- Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Maria Martinez PRESIDENTA DA 6<sup>a</sup> CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS